

RELATÓRIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Ente Federativo: **PODER EXECUTIVO UF:MS**

CNPJ: **15.412.257/0001-28**

Entidade Gestora do RPPS: **Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV**

1 - Instituição do Regime de Previdência Complementar

1.1 - Lei de instituição do RPC: **LEI COMPLEMENTAR Nº 261**

1.2 - Data de publicação da lei de instituição: **21 de dezembro DE 2018.**

1.3 - Previsão de inscrição automática na lei: **SIM - admitidos a partir de 13/07/2020**

1.4 - Alíquota de contribuição do ente federativo: **até 7,5% Acima do teto RPPS.**

2 - Vigência e Operacionalização do RPC

2.1 - Houve contratação de servidores com remuneração acima do limite máximo do RGPS após a lei de instituição do RPC? **SIM**

2.2 - Data de vigência do RPC: **prazo indeterminado (clausula décima segunda- convênio)**

2.3 - Nome e CNPJ da Entidade Fechada de Previdência Complementar contratada:

- **PREVCOM MS**
- **CNPJ: 48.307.728/0001-97**

2.4 - Nome, CNPJ e CNPB do Plano de Benefícios:

- **PREVCOM MS é administrado pela Prevcom (Fundação da Previdência Complementar do Estado de São Paulo) CNPJ 15.401.381/0001-98**
- **PREVCOM MS - CNPJ: 48.307.728/0001-97**
- **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM MS**
- **CNPB Nº 2020.0004-74**

2.5 - Documentos e informações do Plano de Benefícios:

- <https://www.prevcomms.com.br/P/InfoPlano> (informações do Plano)

2.6 - Canais de atendimento da EFPC para atendimento ao servidor:

- <https://www.prevcomms.com.br/>
- Atendimento ao participante - 0800-761-9999
- participante@prevcomms.com.br
- (11) 3150-1944 (whatsapp)
-     

2.7 - Data de efetiva operacionalização do RPC: **13/07/2020**

3 - Governança do RPC no Ente Federativo

3.1 - Servidor designado como responsável pelo RPC no ente federativo:

- **Paulo Lopes**

3.2 - Órgão responsável pelo acompanhamento do RPC no ente federativo:

- **Secretaria de Estado de Administração**

4 - Migração de Servidores

4.1 - Possui regramento específico para a migração de servidores antigos?

- **Não**

4.2 - Existe incentivo compensatório para a migração?

- **Não**

4.3 - Existe simulador do incentivo à migração?

- **Não**

4.4 - Existe prazo ("janela") para migração?

- **Não**

4.5 - Número de servidores migrados:

- **Nenhum**

5 - Acompanhamento da Evolução do RPC

5.1 - Número de servidores admitidos a partir da vigência sujeitos ao RPC:

- **1.187**

5.2 - Número de servidores inscritos no plano:

- **1.531**

5.3 - Número de servidores que optaram por não contribuir para o RPC:

- **(sem informação)**

5.4 - Taxa de retenção:

- **7,5% (sete e meio por cento)**

CAMPO GRANDE - MS, 19 de junho de 2026.

REGISTRO DE EVIDÊNCIAS DE ASSINATURA ELETRÔNICA



Documento

Documento ID: 802135202619

Código de validação: UIVII-802135202619-90647FE8

URL de validação: <https://visualizador.e-ms.ms.gov.br/#/validar?chaveValidacao=UIVII-802135202619-90647FE8>

Hash SHA-256 do documento original: 14317f8bde694a1f00d47e8a77a7d0a56bddde22e75a477f0a004c5ab060bccf

Emitido em: 19/06/2026 16:56:37

Integridade da versão final protegida pela assinatura digital aplicada ao PDF.

Signatários

1. Paulo Lopes

Tipo: AVANCADA_DOCVIRTUS | Método: DocVirtus-Signer/1.0

Identificador: 020.***-***-90 | E-mail: pl***@sa***.br

Data/Hora: 19/06/2026 16:56:37 | IP: 10.38.3.75

User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome...

Declaração

Este documento contém evidências técnicas de assinatura eletrônica, incluindo autoria, método de autenticação, data/hora, identificação do signatário e integridade criptográfica por hash SHA-256.

A versão final do documento é protegida contra alterações pela assinatura digital aplicada ao PDF.

A autenticidade também poderá ser consultada pela URL de validação ou pelo QR Code informado nesta página.